



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 92 /2019.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETARIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado a **Empresa de Ônibus**, prestadora de serviços ao município de Ibiúna, para que informe por quais motivos a empresa ainda não adequou o horário de ônibus com a saída dos alunos da Escola Laurinda Vieira Pinto, sentido Gabriel/Veravinha.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado pela empresa, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente requerimento visa resguardar os alunos. A saída da escola no período da tarde é às 18:20 horas, porém o ônibus esta passando tão tarde que as crianças estão chegando em horário noturno em casa, por volta das 21:00 horas, conforme relatado por alguns pais.

Outro ponto importante e que preocupa ainda mais os pais foi de que alguns dias atrás cerca de 10 alunos foram assaltados devido estarem esperando horas pelo ônibus.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Antônio Reginaldo Firmino
VEREADOR

Elisângela Soares
Vereadora

Ronaldo
Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail:
Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente